



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DEMAIS ITENS DO GÊNERO, ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Repartições interessadas: GABINETE DO PREFEITO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E CULTURA E LAZER;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E INFORMATICA.

Modalidade de licitação: PREGÃO

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade: EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520 DE 17/07/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14/12/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução: INDIRETA

Senhor Moacir Pinheiro Piovesan, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 – art. 4º - inciso XXII c.c. Lei Federal nº. 8.666/93 – art. 43 – Inciso VI, HOMOLOGA o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela portaria nº. 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

Empresa vencedora:

CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP
CNPJ: 10.199.390/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Valor global dos Itens: R\$ 99.348,00 (noventa e nove mil trezentos e quarenta e oito mil reais).

OSVALDO DE SOUZA COMÉRCIO - ME

CNPJ: 09.132.265/0001-18

Valor global dos Itens: R\$ 14.734,80 (Quatorze mil setecentos e trinta e quatro mil e oitenta centavos).

JULIANA MARRA SEPULVEDA - MEI

CNPJ: 21.305.078/0001-94

Valor global dos Itens: R\$ 2.026,53 (Dois mil e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos – MT, 27 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal